



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI 904/2008 DE 12 DE JUNHO DE 2008

(Revoga a Lei Municipal 866/2007 de 21 de setembro de 2007 e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 866/2007 de 21 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de junho de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Paineiro da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal